



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:1 de 1

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 246 /2021

19 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – **Repreender, o Servidor José Cleomar Santos Aragão, CPF de nº 938.435.775-87**, o qual desenvolve suas atividades atualmente no PRESLEN/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, inciso IX da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 e art. 40 inciso II da Lei Complementar Estadual nº 72/2002, com fulcro no art. 258, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, nos autos do PAD nº 507/2021 **c/c ressarcimento ao Erário** com o pagamento de forma parcelada da arma objeto da investigação.

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju, 19/08/2021

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado